



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 210/2021

**PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominada CONTRATANTE e empresa **TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.740.940.0001-42 e Inscrição Estadual nº 400.090554.00-33, com sede na Rua Jatobá, 137/B, bairro Rosário, Mariana/MG, CEP 35422-162, neste ato representado pelo sócio José Gerado da Silva, portador do CPF nº 007.189.866-87, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 210/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **Tomada de Preços TP nº 005/2021, PRC 116/2021**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DO SAAE, NA AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO, NESTA CIDADE, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02/02/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 01 de fevereiro de 2022.

  
**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal em Exercício

  
**Marcelo Henriques Pinto**  
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana  
CONTRATANTE

  
**José Geraldo da Silva**  
TERRA & TECNICA Engenharia Empreendimentos Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana  
Assessoria Técnica de Controle, Contratos e Orçamentos

CI - Comunicação Interna

Nº 083/2022

Data: 31/01/2022

De: Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

Para: Procuradoria Geral do Município

Assunto: 2º Termo Aditivo – Contrato 210/2021

Tendo em vista o vencimento, em 02/02/2022, do Contrato nº 210/2021, firmado com a empresa TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, que possui como objeto, a EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DO SAAE, LOCALIZADAS NESTA CIDADE, faz-se necessário realizar a sua prorrogação contratual, por mais 120 (cento e vinte) dias.

**Justificativa:**

Solicitamos a prorrogação do contrato por 120 (cento e vinte) dias, para o termino dos serviços uma vez que as chuvas prejudicaram o início das atividades.

Diante do exposto, solicitamos o aditamento de prazo, por período de 04 (quatro) meses, a fim de executarmos todos os serviços previstos.

Cordialmente,

Marcelo Henrique Pinto  
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

Karine Ferreira Magalhães  
Coordenadora de Gestão  
de Contratos e Convênios  
Município de Mariana/MG

Local de entrega:

\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Recebido em...../...../2022

Nome completo  
Carimbo: